

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 328/2024/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 11, inciso XI, do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por merecimento,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **merecimento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
684.826-5	André Cardoso de Freitas Analista do Ministério Público	De: ANS-9D Para: ANS-9E	10/4/2024
318.589-3	Andreas Jumes Analista em Administração	De: ANS-11H Para: ANS-11I	2/5/2024
658.794-1	Carlos Eduardo Brito Oficial do Ministério Público	De: ANM-8D Para: ANM-8E	25/4/2024
400.096-0	Daniele Cristine Buzzi Analista em Engenharia Civil	De: ANS-8I Para: ANS-8J	25/4/2024
340.464-1	Diego Christiano Allet Matte Analista do Ministério Público	De: ANS-9D Para: ANS-9E	28/3/2024
658.793-3	Fernando Augusto Schmitz Programador de Computador	De: ANM-10B Para: ANM-10C	25/4/2024
358.091-1	Fernando Fabro Tomazine Analista em Auditoria	De: ANS-11E Para: ANS-11F	28/3/2024
358.104-7	Juarez Vieira Analista do Ministério Público	De: ANS-11H Para: ANS-11I	28/3/2024
658.789-5	Juliana Coelho Conrado Analista em Contabilidade	De: ANS-9J Para: ANS-10A	11/4/2024
658.773-9	Juliana Michele Mounic Lago Técnica do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	25/3/2024
358.095-4	Paulo Cesar Allebrandt Programador de Computador	De: ANM-10E Para: ANM-10F	28/3/2024
372.024-1	Walter Ernesto Etchelar Bássamo Técnico do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10H	1/5/2024

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

ATO N. 330/2024/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 2 de maio de 2024, o servidor **FLAVIO HENRIQUE BERTOLDI DA SILVA**, matrícula n. 982.724-2, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

FABIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 336/2024/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 30 de abril de 2024, a servidora **LUIZA GOUVEIA BLAZIUS**, matrícula n.372.294-5, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

FABIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 338/2024/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 2 de maio de 2024, a servidora **FRANÇOYSE TATYUSKA BIANCHET BROGNI**, matrícula n. 629.223-2, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

FABIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 0004/2024/SEC/CHA

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CHAPECÓ**, Comarca-Sede da 13ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TALINE FERNANDA NEU**, matrícula n. 979.258-9, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça Volante, para, nos dias 2, 3 e 10 de maio de 2024, atuar em caráter de substituição na 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó e para, nos demais dias do mês de maio de 2024, atuar em caráter de substituição na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, ambas integrantes da 13ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Chapecó, 30 de abril de 2024.

JOSÉ ORLANDO LARA DIAS

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0005/2024/SEC/SJO/CAPJ/SJ

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ**, Comarca-Sede da 19ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar

Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3785/2023 e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o assistente de promotoria volante **RODRIGO DE ARAÚJO MIRANDA**, para, no período de 1º a 15 de Maio de 2024, atuar, em caráter de substituição, junto à 8ª Promotoria de Justiça de São José, e no período de 16 a 31 de Maio de 2024, atuar, em caráter de substituição, junto à 5ª Promotoria de Justiça de São José.

Publique-se no Diário Oficial do MPSC.

Comunique-se aos interessados e às Promotorias de Justiça da Comarca, e providencie-se cadastro e acesso do Assistente Volante ao SIG do órgão mencionado.

São José, 2 de maio de 2024.

MÁRCIO CONTI JUNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0006/2024/SEC/CUR

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURITIBANOS**, Comarca-Sede da 8ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 282/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FRANCIELLE SONDA MELLO TAGLIARI**, matrícula 390.993-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, atuar em caráter de colaboração/substituição, no mês de maio/2024, na 1ª e na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitiba/SC, ambas integrantes da 8ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Colaboração/Substituição
1º a 3 de maio	4ª PJ de Curitiba
6 e 7 de maio	1ª PJ de Curitiba
8 a 10 de maio	4ª PJ de Curitiba
13 a 15 de maio	4ª PJ de Curitiba
16 a 19 de maio	1ª PJ de Curitiba
20 a 23 de maio	1ª PJ de Curitiba
24 a 31 de maio	4ª PJ de Curitiba

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO BENNECH ARANHA ALVES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0014/2024/SEC/BLU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a residente **GEORGIA MARIAH SCHMITT DA SILVA**, matrícula n. 630820-1, ocupante do cargo de Residente de Direito, vinculada à Promotora de Justiça Especial de Blumenau, para, no período de 1º a 31 de maio de 2024, atuar em caráter de colaboração nas Promotorias de Justiça de Blumenau, Ascurra e Gaspar, todas integrantes da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, em auxílio à Promotora de Justiça Substituta, Dra. Thayse Goedert Pauli.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 30 de abril de 2024.

GUILHERME SCHMITT

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0015/2024/SEC/BLU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KETLYN MONIQUE DA SILVA**, matrícula n. 609764-2, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria, vinculada à Promotora de Justiça Especial de Blumenau, para, no período de 1º a 6 de maio de 2024, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça de Blumenau, e, para, no período de 7 a 31 de maio de 2024, atuar em caráter de substituição na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, ambas integrantes da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Blumenau, 30 de abril de 2024.

GUILHERME SCHMITT

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0016/2024/SEC/BLU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATHÁLIA MALULI BRINGHENTI**, matrícula n. 620731-6, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 13 de abril a 10 de agosto de 2024, atuar em caráter de substituição na 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, integrante da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, em atenção ao período de afastamento de longa duração (licença-maternidade) da assistente de Promotoria, Juliana Taise Nunes Carvalho Ambrozio.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Blumenau, 30 de abril de 2024.

GUILHERME SCHMITT

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 05/2024

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARARANGUÁ**, Comarca-Sede da 23ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4524/2023/PGJ, de 13 de outubro de 2023, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSANE FELISBERTO**, matrícula n. 699794-5, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça Volante, para, no mês de maio de 2024, atuar em caráter de substituição na 2ª Promotoria de Justiça de Araranguá, integrante da 23ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Araranguá, 30 de abril de 2024.

FLÁVIO FONSECA HOFF

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 2.348/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MÔNICA LERCH LUNARDI**, matrícula n. 340.531-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no dia 10 do mês de maio do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Aline Dalle Laste, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2.349/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados dos meses de abril e maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.785/2023, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Campos Novos	Coordenador Administrativo	340.982-1	Naiana Benetti	27/5 a 28/5
Navegantes	Coordenador Administrativo	340.994-5	Kariny Zanette Vitoria	31/5 a 31/5
Papanduva	Coordenador Administrativo	391.453-4	Thiago Moura Furtado	29/4 a 29/4

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.350/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 2 e 3 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 656/2024, que designou o Doutor **ANTONIO JUNIOR BRIGATTI NASCIMENTO**, matrícula n. 684.843-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra, para exercer, de 16 de fevereiro a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.351/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 16 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.381/2023, que designou a Doutora

SUSANE RAMOS, matrícula n. 391.231-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Erê, para exercer, de 22 de dezembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.353/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados dos meses de abril e maio do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CHAPECÓ	8ª PJ	631.986-6	Jaqueline Dal Magro (Dias 29 e 30/4)
	13ª PJ	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (Dias 2 e 3/5)
CRICIÚMA	8ª PJ	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti (Dia 29/4)
CORREIA PINTO	PJ	684.989-0	Stephani Gaeta Sanches (Dia 30/4)
OTACÍLIO COSTA	PJ	963.937-3 632.393-6 632.394-4	Louise Schneider Lersch (Dias 8 e 9/5) Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Dias 8 e 9/5) Thiago Ruano Toassi Costa (Dias 8 e 9/5)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
PROMOTOR DE JUSTIÇA
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.356/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados dos meses de abril e maio do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Campo Erê	Coordenador Administrativo	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior	16/5 a 16/5
Campus Novos	Coordenador Administrativo	658.935-9	Raquel Betina Blank	27/5 a 28/5
Mafra	Coordenador Administrativo	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho	2/5 a 3/5
Navegantes	Coordenador Administrativo	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	31/5 a 31/5
Papanduva	Coordenador Administrativo	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento	29/4 a 29/4

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.357/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.306/2024, que designou o Doutor **ANTONIO JUNIOR BRIGATTI NASCIMENTO**, matrícula n. 684.843-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª

Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra, para responder, cumulativamente, nos dias 29 e 30 do mesmo mês e ano, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.358/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	5ª PJ	316.081-5	José de Jesus Wagner (Dias 1º e 2)
BLUMENAU	1ª PJ	358.261-2	Carlos Alberto da Silva Galdino (Dias 10 e 13)
BRUSQUE	1ª PJ	340.668-7	Daniel Westphal Taylor (Dia 3)
CAMPO ERÊ	PJ	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior (Dia 16)
CAMPOS NOVOS	3ª PJ	658.935-9	Raquel Betina Blank (Dias 27 e 28)
CAPITAL	10ª PJ	340.673-3	Marcelo de Tarso Zanellato (Dia 17, de 27 a 29 e dia 31)
	16ª PJ	305.026-2	Rafael de Moraes Lima (De 20 a 24)
	32ª PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello (Dias 2 e 3)
JOAÇABA	3ª PJ	963.937-3	Louise Schneider Lersch (Dias 2 e 3)
LAGES	4ª PJ	312.030-9	Tatiana Rodrigues Borges Agostini (De 21 a 24, de 27 a 29 e dia 31)
MAFRA	2ª PJ	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dias 2 e 3)
NAVEGANTES	1ª PJ	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani (Dia 31)
SÃO JOÃO BATISTA	1ª PJ	684.761-7	Marcio Vieira (Dias 2 e 3)
TUBARÃO	7ª PJ	391.041-5	Anderson Adilson de Souza (Dias 2 e 3)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.362/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n. 2.280/2024, que designou o Doutor **JEAN MICHEL FOREST**, matrícula n. 321.049-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, cumulativamente, de 1º a 31 do mês de maio do corrente ano, pela 5ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.388/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 3º, § 6º, do Ato n. 212/2016/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Doutores **ANDREIA TONIN**, matrícula n. 684.988-1, **BARTIRA SOLDERA DIAS**, matrícula n. 384.678-4, **DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA**, matrícula n. 684.983-0, **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, e **RICARDO PALADINO**, matrícula n. 305.038-6, ocupantes do cargo de Promotor de Justiça, para participarem, pelo período de 6 (seis) meses, do Grupo de Atuação Especial do Tribunal do Júri (GEJURI), instituído pelo Ato n. 212/2016/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 4/2024

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL**, Comarca-Sede da 5ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA KAROLINE ZWIEFKA RIBEIRO**, matrícula n. 0985421-5-03, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para, no mês de junho de 2024, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho, integrante da 5ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Bento do Sul, 30 de abril de 2024.

THIAGO FERLA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 2.393/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 2 de maio a 7 de julho de 2024, o Doutor **ALESSANDRO RODRIGO ARGENTA**, matrícula n. 372.070-5, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública - CCR, com afastamento parcial das atribuições no órgão de origem, cessando os efeitos da Portaria n. 2.765/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 329/2024/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, a Doutora **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, ocupante do cargo de 2ª Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Araranguá, para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro, vago em decorrência da promoção da Doutora Fernanda Silva Villela Vasconcellos para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 331/2024/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, o Doutor **ANDRÉ GHIGGI CAETANO DA SILVA**, matrícula n. 329.056-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Cecília, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo, vago em decorrência da opção da Doutora Andréia Tonin para o cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 332/2024/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, o Doutor **MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVÊA**, matrícula n. 357.971-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Especial da Comarca de Balneário Camboriú, vago em decorrência da opção da Doutora Marina Modesto Rebelo para o cargo de Promotora de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 333/2024/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, a Doutora **LUCIANA CARDOSO PILATI POLLI**, matrícula n. 655.069-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, vago em decorrência da opção da Doutora Claudine Vidal de Negreiros da Silva para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 334/2024/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, a Doutora **SANDRA FAITLOWICZ SACHS**, matrícula n. 391.035-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar, para o cargo de Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes, vago em decorrência da promoção da Doutora Roberta Trentini Machado Gonçalves para o cargo de 1ª Promotora de Justiça Especial da Comarca de Lages.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 335/2024/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da

Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **JOSÉ DE JESUS WAGNER**, matrícula n. 316.081-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para o cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da promoção do Doutor Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães ao cargo de Procurador de Justiça.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 1234

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, realizada no dia dois de maio de 2024, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1 - Indicação no concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro.** Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Daniela Böck Bandeira. **1.2 - Indicação no concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo.** Indicados, por unanimidade dos presentes, em primeira votação, o Promotor de Justiça André Ghiggi Caetano da Silva, por ter completado 2 (dois) anos de exercício na respectiva entrância, e em segunda votação, a Promotora de Justiça Cristina Nakos e o Promotor de Justiça Caio Rothsahl Botelho. Dos indicados acima, foi promovido o Doutor André Ghiggi Caetano da Silva. **1.3 - Indicação no concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Especial da Comarca de Balneário Camboriú.** Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa. **1.4 - Indicação no concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.** Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Luciana Cardoso Pilati Polli, única candidata inscrita. **1.5 - Indicação no concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes.** Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Sandra Faitlowicz Sachs. **1.6 - Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça José de Jesus Wagner. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES: 2.1 - Apreciação de recurso em face de reclamação disciplinar PA. 10.2024.00000034-5, de Relatoria do Conselheiro Newton Henrique Trennepohl.** Deu-se por impedido o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Fábio Strecker Schmitt. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos votantes, acolheu o voto do Relator, no sentido de não conhecer do recurso interposto. **2.2 - Deliberação sobre o pedido de afastamento das funções para frequentar Curso de Mestrado formulado pelo Promotor de Justiça Guilherme André Pacheco Zattar, Procedimento Administrativo n. 10.2024.00000162-2, de relatoria do Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, deferiu o pedido de afastamento das atividades funcionais formulado pelo Promotor de Justiça Guilherme André Pacheco Zattar. **2.3 - Deliberação sobre o pedido de afastamento das funções para frequentar Curso de Mestrado formulado pela Promotora de Justiça Bruna Gonçalves Gomes, Procedimento Administrativo n. 10.2024.00000163-3, de relatoria do Conselheiro Cid Luiz Ribeiro Schmitz.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, deferiu o pedido de afastamento das atividades funcionais formulado pela Promotora de Justiça Bruna Gonçalves Gomes. **2.3 - Apreciação de relatório final do curso de mestrado do Promotor de Justiça Luiz Mauro Franzoni Cordeiro, Procedimento Administrativo n. 10.2021.00000133-2, de Relatoria da Conselheira Monika Pabst.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, aprovou o relatório final apresentado pelo Promotor de Justiça Luiz Mauro Franzoni Cordeiro. **2.4 - Deliberação sobre a escolha de dois membros do Ministério Público de Primeira Instância para integrar o Conselho do CEAF.** Indicados os Promotores de Justiça Doutor Andrey Cunha Amorim (11 votos) e Doutor Alexandre Carrinho Muniz (10 votos). A Promotora de Justiça Doutora Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting recebeu 2 votos e houve 1 voto em branco.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

GLADYS AFONSO

PROCURADORA DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2020.00120959-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michele Goulart da Fonseca.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua06pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Bairro Centro, Araranguá/SC, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de lesão corporal e ameaça. Promoção de Arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 24/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00119615-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joel da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de Arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 10/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00005719-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público [Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902], ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Investigados A.M. de S. e J.R.A. que, na condição de comandantes de praia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, para obtenção de vantagem ilícita em favor de seus subordinados, em prejuízo do Patrimônio Público, confeccionaram as escalas de serviços dos Guarda Vidas Civis inserindo informações falsas sobre os dias efetivamente trabalhados, de modo que, por intermédio, da manobra fraudulenta, foram percebidos valores a título de diárias totalmente indevidos. Prescrição dos atos de improbidade administrativa. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta no curso do procedimento, para reparação do dano ao erário. Ausência superveniente do interesse de agir. Arquivamento do feito nesse particular. Prosseguimento das investigações em relação à pretensão de ressarcimento ao erário em razão dos atos perpetrados pelo representado G.E. de M.C., com a observância do prazo de conclusão e da sistemática prevista no artigo 13 do Ato n. 395/2018/PGJ/CGMP.

Membro do Ministério Público: Daniela Böck Bandeira

Data: 22/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00168303-8 (SIG) E 5008162-98.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Vinicius Vargas Pinto.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 29/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001274-2

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/4/2024

Parte: Kyly Indústria Têxtil Ltda.

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Kyly Indústria Têxtil Ltda., localizado no município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda em perfil mantido nas redes sociais. Constatação positiva. Celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Multa indenizatória destinada ao FRBL. Estipulada multa em caso de descumprimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001362-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/4/2024

Parte: Iascara & Rai Comércio de Confecções Ltda. (Three Cool Cats).

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Iascara & Rai Comércio de Confecções Ltda. (Three Cool Cats), localizado no município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda em perfil mantido nas redes sociais. Constatação positiva. Celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Multa indenizatória destinada ao FRBL. Estipulada multa em caso de descumprimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001447-3

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/4/2024

Parte: SMN Ribeiro Design (Stefania e Co).

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento SMN Ribeiro Design (Stefania e Co), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda em perfil mantido nas redes sociais. Constatação positiva. Celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Multa indenizatória destinada ao FRBL. Estipulada multa em caso de descumprimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5015604-43.2023.8.24.0008 / SIG N. 08.2023.00213221-2

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge de Borba.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no art. 155 do Código Penal. Ausência de suporte probatório mínimo para a deflagração da ação penal, notadamente no que tange à materialidade e à autoria delitiva. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Andrade Viviani

Data: 30/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00117786-2 (SIG) E 5003860-08.2024.8.24.0011 (EPROC)

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Keila Silveira de Lara.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00125936-1 (SIG) E 5004134-69.2024.8.24.0011 (EPROC)

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00129556-8 (SIG) E 5004196-12.2024.8.24.0011 (EPROC)

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio João Zabel.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba
Data: 24/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00133979-5

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleverton Carvalho da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância da vítima e/ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: crime de furto. Arquivamento. Ausência de elementos informativos para identificar a autoria do crime. Falta de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes.

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 5006750-68.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmor Gaspar de Maia.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp [(48) 99154-8171], e-mail (Capital05PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime de tortura em desfavor do ofendido. Promoção de Arquivamento. [...] Portanto, diante da ausência de quaisquer indícios de materialidade e autoria delitiva, não se vislumbram elementos suficientes para a formação da *opinio delicti*, não havendo, assim, prova alguma que justifique uma demanda criminal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Piazza

Data: 30/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 5006889-20.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela da Silva Leite.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp [(48) 99154-8171], e-mail (Capital05PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime de injúria em desfavor da ofendida. Promoção de Arquivamento. [...] Portanto, diante da ausência de quaisquer indícios de materialidade e autoria delitiva, não se vislumbram elementos suficientes para a formação da *opinio delicti*, não havendo, assim, prova alguma que justifique uma demanda criminal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Piazza

Data: 30/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00330920-8 SIG E 5096595-92.2022.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucyara Carvalho de Jesus.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco de Paula Fernandes Neto

Data: 23/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00501823-4 (SIG) E 5120334-60.2023.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Henrique Gabriel Campos Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Geovani Werner Tramontin

Data: 23/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00501823-4 (SIG) E 5120334-60.2023.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrick de Souza Mariano.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Geovani Werner Tramontin

Data: 23/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO ELEITORAL N. 01.2024.00017417-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 100ª Promotoria Eleitoral

PESSOA CIENTIFICADA: terceiros interessados.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso

administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento integral de Notícia de Fato Eleitoral.

Membro do Ministério Público: Geovani Werner Tramontin

Data: 2/5/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO ELEITORAL N. 01.2024.00017418-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 100ª Promotoria Eleitoral

PESSOA CIENTIFICADA: terceiros interessados.

A quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento integral de Notícia de Fato Eleitoral.

Membro do Ministério Público: Geovani Werner Tramontin

Data: 2/5/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00067205-6 SIG E 5002626-42.2024.8.24.0091 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alisson Augusto do Nascimento.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 25/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO ELEITORAL N. 01.2024.00017417-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 100ª Promotoria Eleitoral

Data da Conclusão: 30/4/2024

Parte: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Conclusão: indeferimento integral de Notícia de Fato Eleitoral.

Membro do Ministério Público: Geovani Werner Tramontin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO ELEITORAL N. 01.2024.00017418-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 100ª Promotoria Eleitoral da Capital

Data da Conclusão: 30/4/2024

Parte: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Conclusão: indeferimento integral de Notícia de Fato Eleitoral.

Membro do Ministério Público: Geovani Werner Tramontin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015991-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/4/2024

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) e Bandeiras On Line Artefatos Têxteis Ltda.

Objeto: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar possível irregularidade na Dispensa Eletrônica de Licitação n. 90044/2024, promovida pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. Contratação de 8 (oito) bandeiras estaduais com suposto direcionamento de marca (Videband) e possível cerceamento da concorrência.

Membro do Ministério Público: Rafael de Moraes Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002024-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/4/2024

Parte: Fundação Catarinense de Cultura (FCC).

Objeto: apurar supostas irregularidades no âmbito do Edital do Concurso Público n. 30/2023 - Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura, promovido pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC), especificamente no que tange à atividade executada pela Comissão Autônoma de Seleção (CAS) na avaliação dos projetos culturais.

Membro do Ministério Público: Rafael de Moraes Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001546-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2024

Parte: Casa Lar Luz do Caminho.

Objeto: apurar eventuais irregularidades na entidade de acolhimento Casa Lar Luz do Caminho, em virtude da suposta prática de abuso sexual perpetrada pelo diretor da instituição contra acolhidos.

Membro do Ministério Público: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001989-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2024

Parte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis.

Objeto: apurar a atual situação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Município de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002019-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2024

Partes: Conselho Tutelar de Florianópolis e Instituto *Hope House*.

Objeto: apurar o fluxo de encaminhamentos ao Acolhimento Familiar pelos Conselhos Tutelares de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002040-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 30/4/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Florianópolis.

Objeto: apurar supostas construções clandestinas em área de preservação permanente na Servidão Altos da Caiacangaçu, n. 300, Bairro Ribeirão da Ilha, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002039-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 30/4/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Florianópolis.

Objeto: apurar a ocorrência de suposto parcelamento clandestino de solo em área de imóvel localizado na Servidão Altos da Caiacangaçu, n. 300, Bairro Ribeirão da Ilha, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005586-93.2024.8.24.0018

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Olice Aparecida de Lara.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Ausência de provas acerca da materialidade do crime. Promoção de Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

Data: 2/5/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 08.2023.00465212-9- EPROC N. 5031414 28.2023.8.24.0018

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (chapeco13pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, por escrito, no endereço: (Rua Augusta Müller Bohner, 300-D, Fórum de Chapecó, Centro, Chapecó - CEP 89805-900 Telefone: (49) 3321-9113, e-mail: chapeco13pj@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 312 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Insuficiência de provas.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00212837-7 SIG E 5009951-29.2020.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lúcia Aparecida Nordi.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail,

correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/2/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001689-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/4/2024

Parte: anônimo.

Objeto: apurar eventual desvio de recursos públicos recebidos pela Associação dos Pais e Amigos dos Autistas da Região Carbonífera (AMAREC/SC) entre os anos de 2020 e 2022.

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00390287-0 (SIG) E 5007058-25.2021.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. B. (pai de S. B).

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Otávio Augusto Bennech Aranha Alves

Data: 1º/5/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00415391-3 SIG E 5026554-07.2021.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jerônimo Martin Ferreyra.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

Data: 16/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00415391-3 SIG E 5026554-07.2021.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jerônimo Martin Ferreyra.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

Data: 16/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00414182-1 SIG E 5028808-16.2022.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiana Luíza Bueno Schneider.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

Data: 20/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00052262-5 (SIG) E 5003257-63.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Santos dos Anjos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 15/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00052262-5 (SIG) E 5003257-63.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Santos dos Anjos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 15/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00052262-5 (SIG) E 5003257-63.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Manoel Sebastião Amandio Filho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 15/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00415391-3 SIG E 5026554-07.2021.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabricio Bonilla Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

Data: 16/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 0006602-26.2018.8.24.0036 / SIG N. 08.2019.00024179-2

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurí Tlusz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99283-7155, e-mail (jaraguadosul04pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, n. 110, Edifício Jádel da Silva, sala 104 (4ª Promotoria de Justiça), Bairro Vila Nova, CEP: 89259-700, Município de Jaraguá do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto simples. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 1º/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00202887-3

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe da Silva Correa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 65 da Lei n. 9.605/1998 (pichar edificação urbana). Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Schmitt dos Santos

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009353-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adriane Muller e Sirlei Cristina Silveira.

As pessoas a quem interessar ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), conforme preceitua o art. 8º, inciso IV, do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: possível situação de vulnerabilidade de um cão abandonado nas proximidades da Avenida Júpiter, Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Impossibilidade de localizar o canino. Atual paradeiro desconhecido. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 30/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009180-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/4/2024

Partes: Carlos Eduardo da Silva, Município de Joinville e Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Conclusão: Notícia de Fato. Denúncia de suposto ato de improbidade administrativa consistente na permissão de uso de bem público. Terminal do Nova Brasília. Ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville. Insuficiência de elementos a configurar a prática de ato ímprobo - ausência de dano ao erário, enriquecimento ilícito e ainda violação dos princípios da administração pública de forma dolosa. Indeferimento de abertura de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016515-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/4/2024

Partes: Gustavo de Castro e Município de Joinville.

Conclusão: Notícia de Fato. Campanha publicitária realizada pela Prefeitura de Joinville que desestimula a prática de doação de valores à população em situação de rua. Atipicidade da conduta sob o enfoque da moralidade administrativa. Indeferimento de abertura de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00000266-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 30/4/2024

Parte: sigilosa.

Conclusão: apurar situação de vulnerabilidade de cinco caninos, mantidos em tempo integral em canil com sujidades. Atuação do órgão de proteção animal. Colaboração dos responsáveis pelos animais. Vacinação, microchipagem e castração. Bem-estar resguardado. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 06.2024.00000789-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 30/4/2024

Parte: sigiloso

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos gatos. Atuação da SAMA. Adoção de medidas administrativas pelo órgão de proteção animal. Nova diligência da SAMA. Animais integralmente doados. Requisição de instauração de inquérito policial pela Autoridade Policial. Inexistência de fundamento para ingresso de Ação Civil Pública. Arquivamento. Artigo 48, inciso I, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001342-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 30/4/2024

Parte: Liliane Lovato.

Conclusão: apurar situação de vulnerabilidade de canino preso em corrente curta, situado na Rua Rio das Antas, n. 925, bairro Comasa, Joinville/SC, cujos fatos já foram abordados no Protocolo n. 23.0.277163-4, registrado perante a Ouvidoria da Prefeitura Municipal. Atuação do órgão ambiental. Atendimento ao Auto de Notificação. Canino, vacinado, microchipado e com abrigo adequado. Bebedouro limpo e cheio. Bem-estar resguardado. Inexistência de fundamento para ingresso de Ação Civil Pública. Arquivamento. Artigo 48, inciso I, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00017271-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 29/4/2024

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de dois cães no imóvel localizado na Rua Antônio Wronski, s/n., em frente ao n. 392, Jardim Edilene, Bairro Paranaguamirim, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001951-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2024

Parte: William Rodrigues Pereira.

Objeto: apurar possível violação ao art. 10 da Lei n. 5.766/71 c/c art. 6º, incisos IV e VI, e art. 37, ambos do Código de Defesa

do Consumidor, por William Rodrigues Pereira.
Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001369-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/4/2024

Partes: Belli Comércio de Sucatas e Transporte de Resíduos Industriais e Município de Joinville.

Objeto: apurar suposta poluição sonora perpetrada, em tese, pelo estabelecimento denominado Belli Comércio de Sucatas e Transporte de Resíduos Industriais, localizado na Rua Antônio Neves, 355, Bairro João Costa, Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001688-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/4/2024

Parte: Centro de Eventos Rancho 3.R.E

Objeto: apurar suposta poluição sonora perpetrada, em tese, pelo estabelecimento denominado Centro de Eventos Rancho 3.R.E, localizado na Estrada Blumenau, 6531, Vila Nova, Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR N. 08.2022.00015294-5 (SIG) E 5000528-96.2022.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: SC SEG Serviços Especializados Ltda.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 15/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000277-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Ronubia Pereira Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para "apurar estabelecimento localizado neste Município funcionando sem o Projeto Preventivo - responsável Maria Ronubia Pereira Santos". Fiscalização do Corpo de Bombeiros militar realizada. Certificação, pelo órgão fiscalizador, de que o estabelecimento possui o devido Projeto Preventivo Contra Incêndios (PPCI), "habite-se" e atestado de funcionamento. Inexistência de fundamentos para a propositura de Ação Civil Pública ou adoção de outras providências.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 23/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000079-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: moradores da localidade do Loteamento Guarda do Tabuleiro.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas da decisão abaixo e poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar a obstrução de acesso de via pública em decorrência das obras do contorno viário, ocasionando transtornos aos moradores da localidade do Loteamento Guarda do Tabuleiro. Após investigação, não foram constatadas irregularidades nos atos praticados pela concessionária, de forma que ausente qualquer fundamento para a propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00319787-9 SIG E 5013825-39.2023.8.24.0045 EPROC

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Liliane da Silva Furiate.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 20/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00456534-9 (SIG) E 5020510-62.2023.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Coelho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 8/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00483180-6 (SIG) E 5021713-59.2023.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jackson Alves Azevedo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 8/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5021713-59.2023.8.24.0045 / SIG N. 08.2023.00483180-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bianca Aparecida Pereira de Quadros.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 8/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00464780-0 (SIG) E 5020765-54.2022.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Pedrozo Lopes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 23/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00363363-6 (SIG) E 5015980-15.2023.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago de Souza Rogério.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 24/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00413785-4 (SIG) E 5018245-87.2023.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Édio Arceno.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 16/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00413785-4 (SIG) E 5018245-87.2023.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Édson João Arceno.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 16/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5006966-70.2024.8.24.0045 / SIG N. 08.2024.00146925-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaqueline Maristela da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 3ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99135-5836; e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 16/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5017333-90.2023.8.24.0045 / SIG N. 08.2023.00395190-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mônica Dutra.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 3ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99135-5836; e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 24/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00248317-9 (SIG) E 0000723-74.2019.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Waldevino Klaumann Junior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00248317-9 (SIG) E 0000723-74.2019.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Waldevino Klaumann Junior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00420424-9 (SIG) E 5018678-91.2023.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Orlando João da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 8/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002765-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/4/2024

Partes: parte sigilosa e Adoli Werlich.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de verificar acerca da possível construção e implantação de loteamento irregular em um imóvel localizado na Rua José Nestor de Matos, s/n., Bairro Pinheira, Palhoça. Ajuizada a Ação Civil Pública n. 5009193-67.2023.8.24.0045 e verificada a desnecessidade de adoção de qualquer outra providência individualizada em relação à construção presente dentro do loteamento irregular. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003424-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: 4ª Promotoria de Justiça, Belmudes Lopes Fonseca e Terezinha Inês de Vargas Fonseca.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com objetivo de apurar a responsabilidade civil de Belmudes Lopes Fonseca e Terezinha Inês de Vargas Fonseca, pela implantação de aterro e realização de terraplanagem numa área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), atingindo área de preservação permanente (nascente d'água), sem autorização dos órgãos competentes, na Estrada Geral Pagará Grande, s/n, Pagará, município de Palhoça. Determinado o ajuizamento de Ação Civil Pública pela intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização dos órgãos competentes.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002876-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: Polícia Militar Ambiental e Volnete Henrique.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar a responsabilidade de Volnete Henrique (CPF: 507.396.979-00), por infração ao artigo 48 da Lei n. 9.605/98, por dificultar a regeneração natural de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, com a supressão de vegetação numa área de 0,008 hectares dentro do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PaEST), e com a supressão de vegetação, serviço de terraplanagem e corte de um barranco numa área de 0,092 hectares dentro de Zona de Amortecimento do PaEST, totalizando 0,1 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente. Demonstrado o interesse da investigada em recuperar a área degradada e a sua responsabilização criminal devidamente apurada, cabendo, então, buscar agora, a responsabilização civil da investigada por ação, e do Município de São Bonifácio e IMA por omissão. Determinado o ajuizamento de Ação Civil Pública.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001817-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Partes: 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça e Rosania Cardoso da Silva.

Objeto: apurar a possível responsabilidade civil de Rosania Cardoso da Silva, atual proprietária do imóvel objeto da Ação Penal n. 0007122-90.2017.8.24.0045, pela ocorrência de danos ambientais (e constituição de passivo ambiental) decorrente do impedimento da regeneração natural de vegetação nativa, mediante a manutenção com limpeza e/ou roçada, onde foram

espalhados pedrisco tipo brita, atingindo uma área de 200m² (duzentos metros quadrados), dentro dos limites de área de preservação permanente (curso d'água).

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.202.00003559-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/4/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Sematel Serviços de Manutenção e Instalações Elétricas Ltda. e Cervale Serviços Elétricos Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com o intuito de apurar possível fraude no caráter competitivo do Processo Licitatório - Tomada de Preço n. 01/2019 do Município de Agronômica. Instrução concluída. Necessidade de ajuizamento de ação de civil para responsabilização das empresas pela prática de ato lesivo à administração pública. Evolução do Inquérito Civil para Processo Judicial.

Membro do Ministério Público: Camila Vanzin Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003552-7

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/4/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Sematel Serviços de Manutenção e Instalações Elétricas Ltda. e Cervale Serviços Elétricos Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com o intuito de apurar possível fraude no caráter competitivo e superfaturamento no Processo Licitatório - Pregão n. 86/2019 do Município de Presidente Nereu. Instrução concluída. Necessidade de ajuizamento de ação de civil para responsabilização das empresas pela prática de ato lesivo à administração pública. Evolução do Inquérito Civil para Processo Judicial.

Membro do Ministério Público: Camila Vanzin Pavan

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002925-5

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 23/4/2024

Partes: S. dos S., Município de São José e outros.

Objeto: apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, notadamente a situação vivenciada por S. dos S., pessoa idosa, em decorrência de maus-tratos e/ou abandono por parte dos filhos, bem como de recusa ao atendimento por parte da Assistência Social do Município de São José.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00433412-9 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jadson de Souza Felisberto.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Desacato e Posse de Drogas para Consumo Pessoal. Promoção de arquivamento. Ante todo o exposto, ausente a justa causa capaz de ensejar a deflagração de ação penal, o Ministério Público requer o arquivamento do presente termo circunstanciado quanto ao crime de desacato, e também, por verificar a ausência de interesse-utilidade na oferta de transação penal e na deflagração da ação penal, o Ministério Público requer o arquivamento do feito em relação à posse de drogas para uso pessoal, com a destruição da droga

apreendida.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

Data: 21/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00070213-0 (SIG) E 5000659-57.2023.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandra Monique Erardt dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (barravelha01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000 Telefone: (47) 9185-1576, E-mail: barravelha01pj@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito do art. 217-A do Código Penal. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal. Promoção de Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00239363-7 (SIG) E 5002632-47.2023.8.24.0006(EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Gonçalves Martins.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Vice-Pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha-SC - CEP 88390-000).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Apropriação indébita. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal. Promoção de Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 18/3/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000494-2

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2024

Parte: Loteamento Bela Vista SPE Ltda.

Objeto: apurar a suposta burla à Lei n. 6766/1979 (Lei do Parcelamento do Solo) pela pessoa jurídica Loteamento Bela Vista SPE Ltda., CNPJ 43.486.335/0001-74, representada legalmente pelos sócios Daiana Mery Koch Pereira e Carlos Eduardo Vieira Junior.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001683-8

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/4/2024

Partes: João Batista Soares, Município de Biguaçu e Leonardo Domingos.

Objeto: apurar ilegalidades no recebimento/pagamento de Gratificação de Apoio Fiscal (GAFI) de forma cumulativa com Adicional de Horas de Plantão de Motorista da Saúde (AHPMS) em prol do servidor, João Batista Soares, em desacordo com o

disposto no art. 166 e seguintes da Lei n. 47/2011 do Município de Biguaçu (plano de cargos e salários).
Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002638-7

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 30/4/2024

Partes: Francielle Nhoato, Lidiane Cattani da Silva e Município de Caçador.

Conclusão: arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar a regularidade do abrigo de cães mantido pela Fundação Lidiane Cattani, localizado na Linha Cachoeirinha, Município de Caçador, especialmente no que se refere à guarda dos animais. Formalizado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Arquivamento. Homologação.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001715-9

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/4/2024

Parte: Tertuliano Zanis Thomé.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para formalizar o ANPC feito na Notícia de Fato n. 01.202300053070-0. Ausência de interesse de agir do Ministério Público na propositura de Ação Civil Pública, haja vista a solução integral do seu objeto com a celebração de Acordo de Não Persecução Cível entre o Ministério Público e o investigado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004675-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Silveira, na qualidade de proprietário do estabelecimento "Silveira Bar e Lanchonete Ltda.".

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, n. 1750, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível poluição sonora, produzida pelo estabelecimento comercial Silveira Bar e Lanchonete Ltda., localizado na Rua 28 de Agosto, em frente à lanchonete Guará, em Guaramirim. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 24/4/2024

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016044-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 29/4/2024

Parte: Sistema APOIA on-line.

Objeto: Apurar suposta infrequência/evasão escolar de criança.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016464-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 29/4/2024

Parte: Sistema APOIA on-line.

Objeto: apurar infrequência/evasão escolar de adolescente.
Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016634-7

COMARCA: Guarimirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2024

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar os motivos da ausência de vacinação da criança contra a Covid-19 e buscar a responsabilização dos genitores em razão da negligência relacionada à recusa de vacinar a filha como medida de saúde preventiva, salvo por expressa recomendação médica, devidamente fundamentada.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00017053-0

COMARCA: Guarimirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2024

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar infrequência/evasão escolar de adolescente.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010270-8

COMARCA: Guarimirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/4/2024

Parte: sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de adolescente. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00007395-0

COMARCA: Guarimirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Parte: Mauriglass Indústria e Comércio de Vidros Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Meio ambiente. Ausência de prévia especialização de reserva legal em imóvel urbano decorrente de transformação de imóvel rural, referente ao imóvel matriculado sob o n. 15.423 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarimirim. Realizada a inscrição no CAR. Respeitado o coeficiente legal para instituição da reserva legal. Inseridos os dados do imóvel no SICAR, compete ao órgão ambiental estadual (IMA) proceder à análise das informações coletadas e averiguar o cumprimento dos requisitos para homologação da reserva legal. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2017.00317613-1(SIG) E 0001809-96.2017.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Dionaldo Duarte Vieira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de furto, previsto no art. 217-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de Justa Causa.

Membro do Ministério Público: Fernando Guilherme de Brito Ramos

Data: 15/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00471794-0 (SIG) E 5006279-75.2023.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luis Miguel Bechtold.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Ernani Cotrin, 643, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de ameaça, previsto no art. 147, *caput*, do Código Penal e da infração penal prevista no art. 42, *caput*, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de Arquivamento da contravenção do art. 42 da LCP. Por conseguinte, ausência de atipicidade para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernando Guilherme de Brito Ramos

Data: 21/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00358555-0 (SIG) E 5007805-83.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Geovani Cássio Machado.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00014124-1 (SIG) E 5000264-96.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Ozeias Bezerra do Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 22/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00480559-6 (SIG) E 5010603-17.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Cleber Muliterno Possan.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00498104-8 (SIG) E 5011036-21.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADAS: Tiago Francisco Bittencourt e Stephany Alexandra Lencina Perez.

As pessoas identificadas, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00036598-6 (SIG) E 5000938-40.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Reginald Pierre.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 14/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00090648-0 (SIG) E 5002240-07.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Débora Franciele da Veiga.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 20/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTICIA DE FATO CRIMINAL N. 08.2024.00164918-4

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 3ª Promotoria de Justiça de Itapema, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99278-8930; e-mail: itapema03pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 700, n. 270, Fórum de Itapema, Várzea, Itapema, CEP 88220-000, informando nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos da Notícia de Fato acima citada, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 12/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTICIA DE FATO CRIMINAL N. 08.2024.00164918-4

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 3ª Promotoria de Justiça de Itapema, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99278-8930; e-mail: itapema03pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 700, n. 270, Fórum de Itapema, Várzea, Itapema, CEP 88220-000, informando nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos da Notícia de Fato acima citada, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 12/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00330348-0 (SIG) E 5007007-59.2022.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Erotides Maffezzolli Dematte.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 24/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00462836-2 (SIG) E 5010127-76.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luciano Dias dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 23/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00097641-0 (SIG) E 5002359-65.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paula Cristina Santana.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 22/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00002667-0

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/4/2024

Partes: Roberval Borges e outros.

Conclusão: meio ambiente. Apurar possível ocupação irregular de espaço destinado à construção de uma praça pública, entre a quadra número 26 e a quadra número 44, no loteamento "Balneário Saí Mirim", localizado na Rua Raphael Contador (Marechal Luz), esquina com a Avenida Sete de Setembro (Rua 330), bairro Saí Mirim, Itapoá - Área não pertence ao Município. Sobre de loteamento. Inexistência de área pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000417-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/4/2024

Partes: Municípios de Leoberto Leal e Vidal Ramos.

Conclusão: Inquérito Civil. Cidadania. Pessoa com Deficiência. Acessibilidade. Apurar suposta ausência de acessibilidade nas seções eleitorais situadas na Escola Isolada Alto Vargedo em Leoberto e na Escola Municipal Francisco Feifareck Junior em Vidal Ramos. Municípios solicitaram prazo para adequação de acessibilidade. Comprovação de regularização. Resolução do objeto no transcurso do feito. Ausência de justa causa para propositura de Ação Civil Pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001543-4

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2024

Partes: Polícia Militar Ambiental e Dolir Bianchin.

Conclusão: ajuizamento de Ação Civil Pública.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015439-5

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2024

Partes: João Victor Campos Correa e Município de Navegantes.

Objeto: apurar supostas irregularidades envolvendo o Concurso Público n. 031/2023, notadamente com relação ao não chamamento dos candidatos aprovados no certame em detrimento à convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n. 042/2021, prorrogado, supostamente, após dois anos da homologação do certame.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00142377-8 E 5001169-19.2024.8.24.0044

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosilda Lopes Padilha.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Orleans, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 3466-5902), e-mail (Orleans02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (R. Rui Barbosa, 34, Centro, Orleans - CEP 88870-000 Telefone: (48) 3466-5902, e-mail: Orleans02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e injúria. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitiva. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

Data: 30/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00005846-3

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Priscila Cardoso.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior

do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: tem-se, portanto, que as situações narradas na denúncia inaugural não restaram devidamente demonstradas, ante o tempo transcorrido entre a data de fiscalização realizada CRMV e pela ausência de elementos probatórios para comprovar as supostas irregularidades na denúncia encaminhada pela noticiante. [...] Assim, considerando a existência de procedimento próprio para acompanhar e fiscalizar acordo sobre a Política de Bem-Estar Animal e tendo em vista a inexistência de elementos para a propositura de Ação Civil Pública ou formalização de ajustamento de conduta, com fundamento no artigo 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ, determina-se o arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 30/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003893-06.2023.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Batista Carvalho.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diego Henrique Siqueira Ferreira

Data: 20/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000357-9

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/5/2024

Partes: representante - de ofício; representados - João Paulo Martins, Suedy Martins, Marcelo José Goulart e Município de Rancho Queimado.

Conclusão: ajuizamento de Ação Civil Pública n. 5001834-93.2024.8.24.0057 (SIG/MPSC n. 08.2023.00314338-2), visando, em síntese, à reparação dos danos ambientais ocorridos e o desfazimento total do loteamento, por se tratar de imóvel rural fracionado em dimensão inferior ao módulo rural. Subsidiariamente, na hipótese do imóvel ser inserido na zona urbana do Município e ressaltadas as restrições ambientais, a regularização do loteamento clandestino nos termos da Lei n. 6.766/79, ou, na impossibilidade, conforme a Lei Federal n. 13.465/2017 (regularização fundiária urbana - Reurb).

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002023-1

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/4/2024

Partes: representante - Jean Anderson; e representado - Ponto das Ferragens.

Objeto: apurar possíveis danos ambientais na Servidão Albertina Schmidt Becker (ao lado da Auto Elétrica do Beto), Centro, Santo Amaro da Imperatriz, em razão da suposta edificação de muro em área de preservação permanente (APP) e do descarte irregular e queima de entulhos/resíduos de obras promovido pela empresa Ponto das Ferragens, inclusive com possível proliferação de focos de mosquitos transmissores da dengue e outras doenças.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00340122-0 (SIG) / 5005649-03.2021.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00014348-7

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: eventuais interessados.

A pessoa a quem possa interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado, notadamente na caixa de correio eletrônico saojoabatista01pj@mp.sc.br.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar denúncia de violação ao direito à educação e à educação inclusiva no Município de Nova Trento/SC. Representação sem fundamento. Esclarecimentos prestados pela Secretaria de Educação que não demonstram a superlotação nas salas de aula nem de prejuízo no aprendizado aos demais alunos. Caráter anônimo da denúncia que não permite convocar o(a) denunciante para apresentar uma contrariedade. Representação improcedente. Indeferimento Integral. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

Data: 30/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00031610-3

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/4/2024

Partes: Douglas Martini e Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Conclusão: Notícia de Fato. Instauração em razão de relato prestado pelo conduzido na audiência de custódia noticiando o desaparecimento de pertences pessoais durante a abordagem policial. Diligências que não evidenciaram a existência dos bens. Palavra isolada do conduzido. Ausência de subsídios. Indeferimento da presente Notícia de Fato, com fulcro no art. 7º, III, do Ato n. 385/2018/PJ.

Membro do Ministério Público: Marcio Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013541-0

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/4/2024

Partes: Município de São João Batista e Vera Lúcia Weber do Nascimento.

Conclusão: apurar suposta negativa no fornecimento de sessões de fisioterapia e fonoterapia à paciente pela Secretaria de Saúde de São João Batista. Representação desprovida de elementos de prova ou de informação mínimas para o início de uma apuração. Noticiante que não respondeu à intimação para fornecer informações adicionais. Esclarecimentos pelo município que contradizem a representação. Indeferimento integral com base no art. 7º, incisos III, do Ato n. 395/2018/PJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2024.00014348-7

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/4/2024

Partes: Município de Nova Trento e anônimo.

Conclusão: apurar denúncia de violação ao direito à educação e à educação inclusiva no Município de Nova Trento. Representação sem fundamento. Esclarecimentos prestados pela Secretaria de Educação que não demonstram a superlotação nas salas de aula nem de prejuízo no aprendizado aos demais alunos. Caráter anônimo da denúncia que não permite convocar o(a) denunciante para apresentar uma contrariedade. Representação improcedente. Indeferimento Integral. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004393-1

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Partes: Município de São João Batista e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São João Batista (IPRESJB).

Objeto: apurar possível contratação, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São João Batista (IPRESJB), da advogada Andrea Cristine Krause e de seu escritório de advocacia, de forma reiterada, em burla ao concurso público, para prestar serviços jurídicos de consultoria e assessoria.

Membro do Ministério Público: Marcio Vieira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003854-0

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/4/2024

Partes: Coopervita - Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde e Município de Nova Trento.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na contratação realizada pelo Município de Nova Trento e Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, de empresa privada de prestação de serviços para atendimento de público de saúde no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, sem realização de processo licitatório.

Membro do Ministério Público: Marcio Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00028207-3

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos ao órgão do Ministério Público acima identificado para posterior remessa e análise pelo Conselho Superior do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar averiguar possíveis irregularidades em obra de calçamento na Rua Benevenerito Cavalheiro do Amaral, neste Município de São Joaquim. Com efeito, a municipalidade foi devidamente oficiada e apresentou o processo licitatório que culminou na contratação da obra em questão. Ainda, apresentou a certidão de regularidade da obra. Considerando que a questão também envolvia questão de ordem urbanística, a 1ª Promotoria de Justiça desta Comarca recebeu cópia integral dos autos para adoção das medidas que entendesse cabíveis. Ante o exposto, não havendo medidas a serem adotadas no âmbito desta promotoria de justiça, Indefiro a instauração de investigação e determino o arquivamento da presente notícia de fato com base no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Stephani Gaeta Sanches

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5000879-26.2024.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163677-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago dos Passos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5000998-84.2024.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163676-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gregory Renan da Silva Vargas.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de Arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001886-53.2024.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00164190-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Alberto de Borba.

A pessoa identificada, no presente, edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005431-68.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163695-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Gabriel Fornazari Kawata de Paiva.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de Arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005436-90.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163660-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Junio da Silva Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005440-30.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163819-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio César Pereira Davila.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005453-29.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163824-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonas Wenedy Machado do Nascimento.

A pessoa identificada, no presente edital, fica, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005532-08.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163817-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Aguiar dos Santos.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de Arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005533-90.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163816-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Genilson Cardoso dos Santos.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de Arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005585-86.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163812-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington Reinaldo Padilha Xavier.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei 11.343/2006. Promoção de Arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005587-56.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163820-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton da Silva Souza.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005628-23.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163773-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giliard Euzébio Domingos.

A pessoas identificada, no presente edital fica, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de Arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005631-75.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163769-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Israel Eusebio dos Reis.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de Arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005632-60.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163783-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Dorizete Reus Paulo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de Arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001001-39.2024.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163701-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair da Luz da Rosa.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de Arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 29/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000010-9

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 31/1/2023

Parte: TR Empreendimentos e Participações Ltda.

Objeto: apurar a regularidade ou não da aprovação e da execução/implementação do Loteamento Ilha do Arvoredo no Município de Tijucas, especialmente em relação à metragem mínima de uns de seus lotes, já que alguns deles possuem menos de 360m², bem como se houve ou não a apresentação e a aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001524-0

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Partes: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), Santa Maria Produtos Cerâmicos Ltda. e Saulo Giacomissi.

Objeto: apurar a efetiva regularidade ambiental da empresa Santa Maria Produtos Cerâmicos Ltda., localizada em Canelinha, sobretudo a partir do contido no Auto de Infração Ambiental 16423-D.

Membro do Ministério Público: Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001579-4

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/4/2024

Parte: Emerson Alende Mengue.

Objeto: apurar se houve a recuperação dos danos ambientais perpetrados na Rodovia SC 410, Km 09, Bairro Nova Descoberta, Canelinha, Coordenadas Planas UTM (SIRGAS 2000): 22J 725.050m E, 6.982.813m N, apurados no Termo Circunstanciado de n. 5002996-20.2020.8.24.0072.

Membro do Ministério Público: Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001592-8

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/4/2024

Partes: Câmara de Vereadores de Tijucas e Jornal Razão Ltda.

Objeto: apurar possível fraude no processo licitatório da Câmara de Vereadores de Tijucas - Pregão Presencial n. 06/2023 (Processo Administrativo n. 13/2023) e no processo de dispensa de licitação, Chamada Pública n. 01/2023 (Dispensa 04/2023, Processo Administrativo n. 14/2023), ambos destinados à veiculação de notícias por meio on-line.

Membro do Ministério Público: Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001598-3

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/4/2024

Partes: Adgar Anderson e Everilson Darosci.

Objeto: apurar a efetiva reparação do dano ambiental causado por Everilson Darosci, consistente na terraplanagem de 0,325ha em Área de Preservação Permanente, localizada na Estrada Geral do Timbé, Tijucas, coordenadas 22 J 22 J 726999-6974161, 727003-6974174, 726980-6974191, 726960-6974200, 726914-6974226, 726900-6974236, 726882-6974246, 726872-6974233, 726896-6974210, 726934- 6974187, 726969-6974169, 726983-6974164 Datum WGS-84.

Membro do Ministério Público: Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00067076-0

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Christian de Azevedo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo majorado. Promoção de Arquivamento. Insuficiência de provas da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00067076-0

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Rafael Kriek.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Roubo Majorado. Promoção de Arquivamento. Insuficiência de provas da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00360547-3

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA NOTIFICADA: Rian Eduardo dos Santos Andrades.

A pessoa identificada, no presente edital, fica notificada para comparecer em audiência designada para o dia 6-5-2024, às 17h, a ser realizada na 2ª Promotoria da Comarca de Trombudo Central (Rua Emílio Graubner, n. 300, Fórum da Comarca - 2º Andar, Centro, Trombudo Central/SC), a fim de manifestar interesse na proposta de Acordo de Não Persecução Penal (art. 28-A do CPP), referente aos autos Eproc n. 5003688-08.2023.8.24.0074. O notificado deverá comparecer na audiência supra de posse de um documento pessoal e acompanhado de advogado. Caso não tenha condições de contratar um, deverá informar a este Órgão de Execução para a nomeação de um defensor dativo. Em caso de dúvida ou impossibilidade de participação justificada, deverá entrar em contato com a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central: (47) 99207-0369 (ligação ou mensagem via aplicativo WhatsApp) ou e-mail trombudocentral02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no art. 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal por Rian Eduardo dos Santos Andrades. Verificada a possibilidade de Acordo de Não Persecução Penal. Audiência designada para 6-5-2024, às 17h.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00360547-3

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rian Eduardo dos Santos Andrades.

A pessoa identificada, no presente edital, fica notificada para comparecer em audiência designada para o dia 6-5-2024, às 17h, a ser realizada na 2ª Promotoria da Comarca de Trombudo Central (Rua Emílio Graubner, n. 300, Fórum da Comarca - 2º Andar, Centro, Trombudo Central/SC), a fim de manifestar interesse na proposta de Acordo de Não Persecução Penal (art. 28-A do CPP), referente aos autos Eproc n. 5003688-08.2023.8.24.0074. O notificado deverá comparecer na audiência supra de posse de um documento pessoal e acompanhado de advogado. Caso não tenha condições de contratar um, deverá informar a este Órgão de Execução para a nomeação de um defensor dativo. Em caso de dúvida ou impossibilidade de participação justificada, deverá entrar em contato com a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central: (47) 99207-0369 (ligação ou mensagem via aplicativo WhatsApp) ou e-mail trombudocentral02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no art. 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal por Rian Eduardo dos Santos Andrades. Verificada a possibilidade de Acordo de Não Persecução Penal. Audiência designada para 6-5-2024, às 17h.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005729-30.2023.8.24.0079 / N. 08.2023.00361580-5

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Daniel Ferreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Falta de lastro probatório mínimo para amparar a imputação (prova de materialidade e indício de autoria).

Membro do Ministério Público: Vinicius Silva Peixoto

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005729-30.2023.8.24.0079 / N. 08.2023.00361580-5

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Daniel Ferreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de Arquivamento. Falta de lastro probatório mínimo para amparar a imputação (prova de materialidade e indício de autoria).

Membro do Ministério Público: Vinicius Silva Peixoto

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000188-5

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Representação para apurar eventual ilicitude na contratação da empresa Rhema Concursos Público Ltda. pelo Município de São Domingos, para realização do Concurso Público n. 01/2022 e Processo Seletivo n. 03/2022. Arquivamento em razão do acatamento integral da recomendação. Fato solucionado após intervenção da promotoria. Remessa ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 08.2024.00094081-1 (SIG) E 5001691-35.2024.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geraldo Cezar Ferreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise
Data: 17/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000491-5

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/4/2024

Parte: Município de Ponte Serrada.

Conclusão: arquivamento em razão da constatação de má gestão da Administração Pública do Município de Ponte Serrada/SC - não configuração de atos de improbidade - Recomendação acatada.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002324-5

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 26/4/2024

Partes: Osmar Pagliari, Daniela Zanini Pasini, Gilmar Toniazzi, Pedro Alderi Boin, Vitalino Batistella, Nelio Jean Baú, JKMAQ Comércio de Peças e Serviços Ltda. e Município de Marema.

Conclusão: arquivamento em razão da não constatação de irregularidade/improbidade no certame investigado.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003893-1

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: Gresele Alimentos Ltda. ME e Município de São Domingos.

Conclusão: ausência de irregularidade. Pagamento realizado pelo Município de São Domingos posteriormente. Empenhos cancelados em razão da ausência de fornecimento das peças. Mero desacerto orçamentário.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003545-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: Dulcimar Pontel e Município de Galvão.

Conclusão: o desmoronamento do muro ocorreu por aterramento acima do muro e grande período de chuva, colaborando com a queda. A empresa executora da obra, comprometeu-se em realizar a reconstrução do muro sem ônus ao erário público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004227-2

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Faxinal dos Guedes.

Conclusão: após intervenção da Promotoria, o Município realizou a implementação das informações ausentes no Portal Transparência.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000188-5

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/4/2024

Partes: Rhema Concursos Públicos, Município de São Domingos e representante sigiloso.

Conclusão: Inquérito Civil. representação para apurar eventual ilicitude na contratação da empresa Rhema Concursos Público Ltda. pelo Município de São Domingos, para realização do Concurso Público n. 01/2022 e Processo Seletivo n. 03/2022. Arquivamento em razão do acatamento integral da recomendação. Fato solucionado após intervenção da Promotoria. Remessa ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000422-7

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Galvão.

Conclusão: Inquérito Civil. Representação por eventual irregularidade na nomeação dos seguintes cargos em comissão: assistente de serviços esportivos; coordenador de obras; gerente de obras; coordenador de transporte; coordenador de máquinas; gerente de limpeza; e gerente de manutenção, que estariam ocupando vagas de servidores efetivos mesmo com concurso público válido, além de possível desvio de função no Município de Galvão/SC. Recomendação acatada. Expedição de portaria de terminando a volta dos servidores aos seus cargos de origem. Expedição Decreto n. 091/2024. Remessa ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001294-9

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 24/4/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Claudemir Pinheiro.

Conclusão: Inquérito Civil. Instaurado com o objetivo de suposta conduta inadequada do professor de língua kaingang Claudemir Pinheiro na reserva indígena do Município de Ipuçu. Ausência de ato de improbidade administrativa. Alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021, revogação do art. 11, inciso I e II - remessa ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001914-2

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 24/4/2024

Partes: Gislaíne Cristina Vargas e Município de Xanxerê.

Conclusão: arquivamento em razão da não constatação de irregularidade na convocação de servidores aprovados por meio de concurso público em detrimento de candidatos aprovados em processo seletivo - legislação municipal que permite o trânsito dos professores em toda a educação básica.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00287052-9 (SIG) E 5002107-62.2023.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Celço Eduardo de Lima.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 19/12/2023

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002044-2

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/4/2024

Parte: José Tadeu Martins de Oliveira.

Objeto: apurar ato de improbidade administrativa que causou dano ao erário por José Tadeu Martins de Oliveira, porquanto, na condição de Prefeito Municipal, autorizou o pagamento indevido de remuneração nos dias não trabalhados por Célio Pereira, permitindo que enriquecesse indevidamente.

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00340722-2

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucineia Cardoso Machado.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (ForquilhaPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rod. Antonio Valmor Canela, Fórum de Forquilha, Santa Isabel, Forquilha - CEP 88150-000, e-mail: ForquilhaPJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal contra a mulher e dano. Promoção de Arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 1/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00340722-2

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline D'avila dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (ForquilhaPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rod. Antonio Valmor Canela, Fórum de Forquilha, Santa Isabel, Forquilha - CEP 88150-000, e-mail: ForquilhaPJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal contra a mulher e dano. Promoção de Arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 18/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00370153-0

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Cristina Santana Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (ForquilhaPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rod. Antonio Valmor Canela,, Fórum de Forquilha, Santa Isabel, Forquilha-SC - CEP 88150-000, e-mail: ForquilhaPJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal culposa na direção de veículo automotor. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 27/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00412199-5

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Mattos de Chaves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00417720-2

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danlei Moises da Silva Santa Ana.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00423791-8

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Adriano Zanette.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de lesão corporal e ameaça. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00427371-4

COMARCA: Forquilhina

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Zair Mendes da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 1º/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00427371-4

COMARCA: Forquilhina

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Zair Mendes da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de Arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 1º/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00428158-0

COMARCA: Forquilhina

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moisés Honorato Tomaz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00491758-9

COMARCA: Forquilhina

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erick Toreti Viana.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de dano, ameaça e descumprimento de medidas protetivas, nos moldes da Lei n. 11.340/06. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Falta de interesse de agir do Estado.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 17/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00492266-0

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no artigo 129, § 13, do Código Penal, nos moldes da Lei n. 11.340/06. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Falta de interesse de agir do Estado.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 15/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00498110-4

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Carlos Dutra Tomé.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 243 da Lei n. 8.068/90. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Falta de interesse de agir do Estado.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 17/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00015127-6

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Marcos Jeremias.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de Arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00017676-7

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dilson Gonçalves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de ameaça e injúria. Promoção de Arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00053252-0

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: eventuais interessados.

A pessoa identificada, no presente edital, fica ciente da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação do edital. As razões ou os documentos devem ser apresentados diretamente ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para averiguar denúncia de que a Prefeitura de Forquilha não está chamando candidatos aprovados no concurso público para vaga de auxiliar de educação, mesmo existindo vaga em aberto. Ausência de irregularidade. Convocação que é ato discricionário da administração. Ausência de notícia de falha no serviço municipal de educação prestado por conta dos fatos denunciados. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 30/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00001948-0

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 30/4/2024

Parte: A. S. C. da S.

Conclusão: arquivamento em razão da ausência de medidas a serem adotadas.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00001964-6

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 30/4/2024

Partes: J. N. G., H. N. G. e M. A. E. F.

Conclusão: arquivamento em razão da ausência de situação de risco.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00007428-3

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 30/4/2024

Partes: CREAS, Conselho Tutelar e L. M. T.

Conclusão: arquivamento em razão da ausência de indícios de lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016742-4

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 30/4/2024

Partes: M. de M. L. e M. de M. L.

Conclusão: arquivamento do procedimento em razão ausência de localização e contato.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00027928-3 (SIG) E 5000082-19.2024.8.24.0047 (EPROC)

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisca Alves de Lima.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 8/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000491-5

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento em razão da constatação de má gestão da Administração Pública do Município de Ponte Serrada. Não configuração de atos de improbidade. Recomendação acatada

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

Data: 25/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004656-1

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/4/2024

Partes: Centro de Apoio do Consumidor, Promotoria de Justiça de Santa Cecília e Supermercado Tende de Tudo Ltda., representado por Francisco de Assis Pahl.

Conclusão: promoção de arquivamento. Comercialização de produto impróprio ao consumo. Constatação feita durante ação conjunta realizada pelo Programa POA. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000096-8

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/4/2024

Partes: Centro de Apoio do Consumidor, Promotoria de Justiça de Santa Cecília e Supermercado União NF Eireli representado por Luiz Fernando Guesser Martins.

Conclusão: promoção de arquivamento. Comercialização de produto impróprio ao consumo. Constatação feita durante ação conjunta realizada pelo Programa POA. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00437468-7 (SIG) E 5002442-86.2023.8.24.0070 (EPROC)

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karina Lisete Hosang.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 20/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015848-0

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/4/2024

Partes: Conselho Tutelar de Taió, M.F.S.R.; J.C.S.R. e J.C.R.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar os motivos da evasão escolar de J.C.R., filho de M.F.S.R e J.C.S.R., estudante da EEB Luiz Bertoli. J.C.R. não tem interesse em completar seus estudos e, apesar de ainda não ter atingido a maioria, já é autossuficiente, contando com emprego e moradia própria. Continuidade do acompanhamento da família por parte dos órgãos de proteção social. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001330-8

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/4/2024

Parte: Roberto Aloncio Cavilia.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho por servidores públicos investidos em cargos comissionados no Município de Mirim Doce, em vista da falta de legislação municipal que especifique quantidade de carga horária e controle de jornada e/ou produtividade.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00002993-3

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/4/2024

Parte: a apurar.

Objeto: apurar possível omissão dos genitores do infante M.S.S. diante da recusa em submetê-lo à vacinação contra a Covid-19.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00002995-5

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/4/2024

Partes: a apurar.

Objeto: apurar possível omissão dos genitores do infante H.B.S. diante da recusa em submetê-lo à vacinação contra a Covid-19.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00002999-9

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da instauração: 16/4/2024

Parte: a apurar.

Objeto: apurar possível omissão dos genitores do infante T.K. diante da recusa em submetê-lo à vacinação contra a Covid-19.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00003002-9

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da instauração: 16/4/2024

Parte: a apurar.

Objeto: apurar possível omissão dos genitores dos infantes E.F.D.S. e L.F.D.S. diante da recusa em submetê-los à vacinação contra a Covid-19.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00003007-3

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da instauração: 16/4/2024

Parte: a apurar.

Objeto: apurar possível omissão dos genitores dos infantes E.G.S.G. e Y.G.S.G. diante da recusa em submetê-los à vacinação contra a Covid-19.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 17/2024/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 17/2024/MP (Processo n. 2024/009066/MP). **Objeto:** Locação de espaço físico para realização da 2ª Etapa de Provas do 44º Concurso de Ingresso na Carreira do MPSC. **Favorecido:** Instituto de Ensino e Assistência Social - Colégio Salvatoriano Nossa Senhora de Fátima. **Valor total:** R\$ 20.500,00. **Base Legal:** Art. 74, *caput*, da Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2024/MP (ATA DE REGISTRO PREÇOS N. 006/2024/MP)

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 010/2024/MP (Processo Licitatório n. 2023/026202). **Resultado:** Sagrou-se vencedora a pessoa jurídica Khronos Segurança Privada Ltda. (Lotes 1, 2, 3 e 4). **Objeto:** Registro de preços para futuras contratações de serviços de monitoramento eletrônico de sistemas de segurança, com cessão de equipamentos em regime de comodato, em imóveis diversos utilizados pelo MPSC, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 2-4-2024 a 1º-4-2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO N. 003/2023/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2024 ao Termo de Convênio n. 003/2023/MP (Processo n. 2022/020044), que celebram entre si o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE). **Cláusula Primeira/Do Objetivo da Realização do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a correção do cronograma de desembolso e da prestação de contas, a fim de adequar o instrumento à realidade da execução do projeto. **Cláusula Segunda/Da Alteração Cronograma de Desembolso da Concedente:** Fica alterada a redação do item 7 - Cronograma de Desembolso da Concedente do Anexo I - Plano de Trabalho. **Cláusula Terceira/Da Validade e da Publicação:** Este aditivo terá eficácia da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 2-5-2024**, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada pela Universidade Federal do Estado de Santa Catarina (UFSC) e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (DOEMP), que será providenciada pelo MPSC. **Cláusula Quarta:** As demais cláusulas do Termo de Convênio continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 5 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 027/2024/MP

Resumo do Termo de Cooperação Técnica n. 027/2024/MP (Processo n. 2018/009336) firmado entre o MPSC, a Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC) e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (COSEMS/SC). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a cooperação no desenvolvimento e compartilhamento de soluções de *Business Intelligence - BI*, especialmente na consulta das Listas de Espera do SUS, no âmbito e interesse das Instituições signatárias. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 2-5-2024**, podendo ser alterado, desde que haja interesse das partes, mediante termo aditivo.

Florianópolis, 1º de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA